



CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 003/2025
AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO

SÚMULA: Concede o título de Cidadão Marcelandense ao Senhor VALMIR DA SILVA OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Marcelândia, concede o Título de Cidadão Marcelandense ao **Sr. VALMIR DA SILVA OLIVEIRA.**

Artigo 2º - A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 24 de novembro de 2025.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente